

De volta à pátria? Os deportados Cabo-verdianos dos Estados Unidos da América

Katia Cardoso

Resumo

Nesta comunicação¹ pretendo analisar a deportação de cabo-verdianos no contexto da emigração para os Estados Unidos da América, com um duplo objectivo: por um lado, realçar os factores que desencadeiam as deportações, para tal faço uma breve caracterização desta comunidade e do enquadramento jurídico-político norte-americano em matéria de deportação, e por outro lado, abordar o processo de (re)integração, designadamente através das medidas previstas e implementadas em Cabo Verde para dar resposta a este problema social.

Assim, proponho-me a abordar a representação dos deportados em Cabo Verde, com base em algumas entrevistas realizadas e em matérias sobre o tema produzidas nos dois principais semanários nacionais (*A Semana* e *Expresso das Ilhas*). A questão central que coloco é a seguinte: em que medida a representação social do deportado contribui para a perpetuação – ou não – do binómio deportação-violência? Por outras palavras, a representação dos deportados reproduz/mantém a abordagem de estigmatização ou a desconstrói, contribuindo para facilitar o processo de (re)integração quando “voltam à pátria”?

¹ Esta comunicação enquadra-se no *work in progress* no âmbito do meu projecto de doutoramento intitulado “Violência urbana em Cabo Verde: o papel dos deportados”, orientado por António Sousa Ribeiro e co-orientado por José Manuel Pureza e financiado pela FCT – SFRH/BD/44906/2008.

Introdução

Num quadro internacional marcado pela vertigem securitária, o controlo da entrada, permanência e expulsão de estrangeiros dos territórios nacionais – uma das principais prerrogativas do Estado-nação moderno – tem ganho novas expressões. Neste contexto a representação do Outro (especificamente aquele cuja alteridade é marcada pela diferença de nacionalidade, de cultura, etc.) surge cada vez mais associada a uma lógica de criminalização e de estigmatização. Enquanto instâncias centrais de representação e de construção de identidades (nomeadamente da identidade nacional), os meios de comunicação social (media) têm contribuído de forma particular neste processo, seguindo maioritariamente um padrão unidimensional marcado pela reprodução de “estereótipos depreciativos” (*apud* Carvalheiro, 2006: 77).

No caso concreto da representação dos deportados, designadamente nos países de residência, verifica-se a prevalência deste tipo de abordagem, no sentido em que a ênfase é colocada nas deportações “criminais”, contribuindo para a categorização do deportado como inimigo. Alguns estudos (ONODC, 2007: 82) alertam para a distorção introduzida por tais representações, tendo em conta que o perfil médio do deportado não corresponde a um criminoso violento.

Nesta comunicação proponho-me a abordar a representação social dos deportados em Cabo Verde, com base em entrevistas realizadas a deportados em 2008 e em algumas matérias produzidas nos dois principais semanários¹ cabo-verdianos sobre a problemática: *A Semana* e *Expresso das Ilhas*. Alguns destes textos jornalísticos são do ano de 2005, altura em que ocorreram alguns homicídios violentos na cidade da Praia, na sequência dos quais dois deportados dos Estados Unidos da América foram condenados a 19 anos de prisão².

A questão central que coloco é a seguinte: em que medida a representação social do deportado contribui para a perpetuação – ou não – do binómio deportação-violência? Por outras palavras, a forma como os deportados são representados reproduz/mantém a abordagem de estigmatização ou por outro lado, a desconstrói, contribuindo para facilitar o processo de (re)integração, aquando do seu “regresso a casa”, aquando do seu retorno à “pátria”?

Neste sentido, começo por apresentar o estado da arte da problemática da deportação, destacando os principais debates e abordagens. De seguida, analiso a deportação de cabo-verdianos no contexto da emigração para os Estados

1 Não existem jornais diários em Cabo Verde

2 De que são exemplo: “Jovens repatriados assassinados na Praia”. “Dois jovens repatriados dos Estados Unidos foram assassinados na madrugada de sábado, 26, na cidade da Praia. Segundo fontes policiais a morte destes cidadãos, de 25 e 31 anos, poderá estar relacionada com o negócio da droga e ajuste de contas, já que ambos possuíam cadastro na polícia por brigas, tráfico e consumo de estupefacientes (Jornal A Semana, nº707, 1 de Abril de 2005).

Título: Presos os “matadores” da Praia

“À hora do fecho desta edição o juiz do 1º Juízo Crime do Tribunal da Praia, Manuel Lopes, ouvia ainda os acusados Zifã e Giboli, alegados autores dos últimos homicídios ocorridos na capital. Após alguns meses de investigação, a Polícia Judiciária deteve, na quarta-feira, esses dois repatriados dos Estados Unidos, na posse de armamentos que entendidos afirmam ser de guerra” (Jornal A Semana, nº711, 29 de Abril de 2005).

Unidos da América, com um duplo objectivo: por um lado, realçar os factores que desencadeiam as deportações, para tal faço uma breve caracterização desta comunidade, e por outro lado, abordar o processo de (re)assimilação em Cabo Verde, designadamente através das medidas desenhadas para dar resposta a este problema social.

Deportação de emigrantes: principais debates e abordagens

O emigrante que é expulso do país onde reside é normalmente designado por “deportado”, “repatriado” ou “retornado”. O primeiro destes conceitos remete-nos para a ideia de cumprimento de um castigo, num local distante, frequentemente não coincidente com o país de naturalidade. Já os conceitos “repatriado” ou “retornado”, mais comumente utilizados nos países de naturalidade, aludem à pátria, ao regresso ao local de origem.

O fenómeno da deportação é marcado por dois momentos principais. Um primeiro momento caracterizado pela exclusão no âmbito do processo de socialização num contexto diferente do de origem e um segundo momento, aquando da chegada ao país de origem, em que o emigrante, enceta um processo de (re)inserção numa sociedade que supostamente lhe é familiar e à qual pertence. Este retorno é pautado frequentemente por desajustamentos psicossociais e culturais; rotulagem e estigmatização – elementos também presentes no primeiro momento (Brilhante, 2000).

Um número significativo dos estudos sobre a deportação de emigrantes versa sobre a América Central e Caraíbas, regiões muito afectadas por este fenómeno (ONUDC, 2007; Allegro, 2006; Logan, 2006; Persaud, 2006; Nasser, 2003, Decesare, 1998, Schmidt, 1996). Estes estudos abordam aspectos fundamentais na análise desta problemática, como sejam os debates em torno da vertente jurídica (relativa às leis da imigração), psicossocial (questões relativas à (re)integração) ou dos direitos humanos violados no processo de deportação.

No contexto português, apesar de existir um número significativo de deportados nos Açores, maioritariamente da Ilha de São Miguel, são escassos os estudos sobre esta matéria. A representação social dos deportados açorianos não foge à regra dominante sendo baseada em estereótipos e estigmas sociais (que se manifestam, por exemplo, ao nível da procura de emprego). Constituem um grupo social cujo discurso é perpassado pelo sentimento de revolta, abandono, angústia, baixa auto-estima. A grande maioria emigrou para os Estados Unidos ou para o Canadá, em idade pré-escolar ou escolar, tendo o seu processo de socialização nesses países sido marcado, em muitos casos, pela substituição das redes familiares e escolares pela rua e pelos grupos de pares e pela construção de identidades relacionadas com comportamentos desviantes.

Problemas como a falta de emprego, dificuldades em conseguir alojamento ou a rejeição por parte da família marcam o retorno aos Açores. Em termos de resposta a esta situação foi criado um Centro de Apoio ao Repatriado, com

um enfoque importante no apoio psicossocial, intervindo a curto (fase de acolhimento), médio (transição/definição de um projecto de vida) e longo-prazo (integração na comunidade) (Brilhante, 2000; Moniz, 2004).

Já em Cabo Verde, a temática, até então ausente dos diversos trabalhos que têm sido produzidos sobre a emigração, começa a interessar cientistas sociais nacionais e estrangeiros das mais diversas proveniências geográficas e disciplinares (Drotbohm, 2011; Lundy, 2011), sendo também crescentemente objecto de estudo de teses de mestrado e doutoramento e dissertações de bacharelato.

Os países de acolhimento, como os Estados Unidos da América, em resultado da emergência de uma perspectiva securitária e de uma “nova ideologia nacional de segurança”, têm vindo a adoptar políticas e molduras legais bastante mais restritivas e punitivas, e, em muito casos, arbitrárias e violadoras dos direitos humanos dos imigrantes (Allegro, 2006; Nyers, 2003). Ao nível da máquina burocrática norte-americana que actua nesta área (condensada na *Immigration and Customs Enforcement- ICE-*, antiga *Immigration and Naturalization Service*), tem-se assistido a um crescente investimento em termos de recursos humanos e financeiros, em detrimento de outros sectores (Precil, 1999; UNODC, 2007).

O relatório da Human Rights Watch de 2007– HRW (2007: 45), intitulado *Forced Apart, Families Separated and Immigrants Harmed by United States Deportation Policy* apresenta um elenco dos principais direitos humanos violados pelas actuais políticas norte-americanas relativas à deportação: “o direito à defesa, o princípio da proporcionalidade, o direito à unidade familiar e o direito de protecção em caso de dupla condenação”. Assim, de acordo com uma abordagem *one size fits all*, nas últimas décadas, milhares de migrantes – legais (portadores de *green card*) e ilegais – foram expulsos do seu país de residência para o seu (suposto) país de origem (HRW, 2007; Harris, 2007). No contexto norte-americano – aquele que merecerá maior destaque nesta comunicação em virtude dos fluxos migratórios registados entre Cabo Verde e os EUA – foram identificados três acontecimentos que, de certo modo, impulsionaram o Congresso a reestruturar a lei da imigração em 1996: o atentado de 1993 ao World Trade Center, a popularidade inicial da legislação anti-imigração aprovada no estado da Califórnia em 1994 (*Proposition 187*) e o atentado de Oklahoma City em 1995. A associação (perversa) entre “terrorista” e “imigrante” (desigualmente, imigrante condenado por algum crime, sujeito à deportação) alimentou também esta reforma. No pós-11 de Setembro, esta associação ganhou novo ímpeto (Harris, 2007, HRW, 2007; Hing, 2006).

A *Illegal Immigration and Immigrant Responsibility Act*, aprovada já em 1996 pelos EUA, alargou o leque de incumprimentos, de crimes passíveis de desencadear o processo de repatriamento (*aggravated felonies* – criminalidade grave), passando a lei a ter efeitos retroactivos (HRW, 2007; Precil, 1999). Estes procedimentos levaram autores como Kanstroom (2000: 1935) e Nyers (2003: 1070) a comparar esta lei com o mito de Procusto, considerando que esta levou ao surgimento de uma “diáspora objecta”, de uma *deportspora*. A

HRW (2007) e vários movimentos activistas anti-deportação (Burman, 2006) têm defendido a alteração deste enquadramento legal, solicitando, por exemplo, a recuperação da prerrogativa de imigrantes acusados de crimes menores e com fortes ligações aos países de acolhimento (especialmente relações familiares) não serem deportados.

A literatura sublinha a heterogeneidade dos deportados, ou seja, a importância de não se considerar “deportado” como sinónimo de “criminoso”, tendo em conta que na origem da maioria das deportações estão incumprimentos não violentos/não criminosos, cometidos por residentes legais (HRW, 2007; ONODC, 2007; Precil, 1999). A forma como são “readmitidos” e os graus de (re)integração nos países de origem também têm como característica principal a heterogeneidade (Drotbohm, 2011). Portanto, apesar da ênfase colocada nas deportações “criminais” por parte dos meios de comunicação social, o perfil médio do deportado não corresponde a um criminoso violento, como já foi referido (ONODC, 2007: 82). Na sua maioria são jovens do sexo masculino pertencentes à faixa etária entre os 18 e os 30 anos, que emigraram ainda bastante novos e que, aquando do retorno, se confrontam com um conjunto de barreiras psicossociais à sua integração, tais como: desconhecimento da língua, falta de uma rede de apoio familiar, nostalgia da vida nas grandes cidades, estigmatização (que condiciona, por exemplo, as oportunidades de emprego), etc. (Precil, 1999; Brilhante, 2000; Harris, 2007).

É neste contexto que a pertença aos *gangs* ou grupos armados organizados surge, para alguns, como uma opção apelativa. A ideia que perpassa, quer a nível dos media quer a nível dos discursos oficiais, é que os deportados – portadores de *criminal tool kits* e “treinados” especialmente nos EUA, no Canadá ou no Reino Unido – são os responsáveis pela escalada de violência nos seus países de origem, constituindo um dos vértices do triângulo da violência/insegurança urbana, a par do tráfico de droga e do contrabando de armas. Ver, por exemplo, em Cabo Verde a associação entre os grupos de thugs e os deportados.

Os estudos que têm sido desenvolvidos sobre a deportação concluem, ao contrário da ideia que se “instalou”, que o envolvimento criminal dos deportados em países, como por exemplo Jamaica, Haiti, Barbados, Trindade e Tobago, é minoritário e inferior à participação da população “local” ou das “elites criminais locais” (ONODC, 2007; Logan, 2006; Decesare, 1998). Continuam, todavia, a ser necessárias mais investigações que analisem o binómio criminalidade/deportação, bem como o contextualizem com o grau de desenvolvimento económico e social do país que acolhe os deportados.

A bibliografia sobre a temática realça, ainda, o papel dos programas de (re)assimilação e (re)integração, tendo em conta as situações de exclusão social a que os deportados se encontram sujeitos quando retornam aos seus países e a exiguidade de recursos disponíveis para fazer face aos problemas resultantes desta situação (ONODC, 2007; Brilhante 2000; Decesare, 1998). O relatório da *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC) sugere que o apoio a esses programas devia ser considerado, pelos países mais ricos (maioritariamente “deportadores”) como uma forma de ajuda ao desenvolvimento, desta-

cando a importância deste problema social ter de ser encarado numa perspectiva multilateral e a uma escala mais global.

A deportação de cabo-verdianos dos EUA

A emigração constitui, desde meados do século XIX, uma das vias de superação das vulnerabilidades estruturais de Cabo Verde. O arquipélago afirma-se cada vez mais como uma nação diaspóricizada, com “ilhas exteriores” espalhadas por vários continentes, sendo a comunidade mais expressiva a dos Estados Unidos da América (EUA). As remessas dos emigrantes representam, neste contexto, uma das principais fontes de riqueza do país, constituindo-se como uma valiosa “almofada” social no apoio aos familiares que ficam e à dinamização da própria economia.

A par dos percursos de sucesso dos emigrantes cabo-verdianos, logo a seguir à independência surgem os primeiros casos de deportados. O fenómeno ganhou alguma expressão a partir da década de 80, existindo actualmente um número significativo de deportados: um total de cerca de 1036, em 2009, segundo dados do Instituto das Comunidades de Cabo Verde (2009). Metade dos deportados é proveniente dos Estados Unidos da América, seguida de Portugal com mais de 30%. No ranking das causas da deportação encontram-se a indocumentação – causa principal da expulsão para Cabo Verde da maioria das pessoas – o tráfico de droga e a violência, sobretudo doméstica. Em 2007 Álvaro Apolo, presidente do Instituto das Comunidades, alertava (*Expresso das Ilhas*, 16 de Novembro de 2007) para o agravamento deste cenário nos anos subsequentes, em consequência da alteração das leis europeias e tendo em conta o número de cabo-verdianos detidos em Portugal e França, por exemplo, por crimes ligados ao tráfico de droga.

Os dados revelam ainda que aproximadamente 70% dos deportados radicam-se na ilha de Santiago, sobretudo na capital Praia.

Porque na origem da deportação muitas vezes se encontra a prática de crimes, e porque os deportados enfrentam situações de exclusão no processo de (re)integração no país, eles têm sido frequentemente associados à recente emergência de violência colectiva juvenil (principalmente, na capital, Praia). Questiona-se se serão os deportados actores directos ou “inspiradores” (modelos) da violência em Cabo Verde, reproduzindo formas de organização criminosa “aprendidas” nos países de acolhimento (sobretudo nos EUA), que ultrapassam a capacidade e os meios de actuação da Polícia cabo-verdiana. Neste contexto importa distinguir as práticas criminais das narrativas (muitas vezes justificadas para alimentar a “aura” e a influência que os deportados exercem, nomeadamente sobre a população mais jovem) e os rumores sobre essas práticas (Drotbohm, 2011).

(...) os indivíduos expulsos dos EUA - retornados a Cabo Verde - trazem um arsenal de conhecimento no campo criminal diante do qual os nossos policiais não estão, nem de longe nem de perto, preparados para combater. Mas também porque é que Cabo

Verde tem de receber “indivíduos perigosos” criados e educados nos EUA, quando a sociedade cabo-verdiana é uma nação pacata, de brandos costumes e não preparada para conviver com o know-how de criminalidade trazido por tais indivíduos? Veja que até há bem pouco tempo os assassinatos em Cabo Verde eram coisa rara. Com o aumento dos indivíduos deportados dos EUA, o índice de criminalidade aumentou em Cabo Verde. Outra preocupação: o Estado de Cabo Verde tem uma ficha criminal enviada dos EUA que acompanha os indivíduos deportados para Cabo Verde? Se não tem, estamos mal.” (Expresso das Ilhas, 28 de Março de 2008).

Deveria ser feito um rastreio dos deportados no Sal³, para se saber que tipo de acompanhamento deveria ser dado a cada um dos casos. É claro que essas pessoas perigosas deveriam ser controladas de alguma forma, porque é verdade que constituem um risco. (A Semana, nº 711, 29 de Abril de 2005)

Em 2005, Natalino Correia, então Comandante da Polícia Nacional, apresentava a sua opinião sobre esta ligação, defendendo a inexistência de uma relação directa entre o aumento do fluxo dos deportados e o agravamento dos crimes violentos:

essa é uma associação injusta e resulta apenas da estigmatização dos repatriados pela sociedade (...) Devido à informação disponibilizada na televisão ou na internet, actualmente já não é preciso sair do país para aprender como se cometem crimes violentos ou sofisticados”, pelo que “um cabo-verdiano que tenha sempre vivido cá é tão capaz de cometer uma acção desse calibre como uma outra pessoa qualquer (Jornal A Semana, nº 700, 11 de Fevereiro de 2005).

A montante

Tal como acontece com outras comunidades imigradas, os cabo-verdianos nos EUA, nomeadamente os jovens que acabam por ser deportados, passam por um processo de desestruturação identitária no âmbito da integração numa outra sociedade. O testemunho de uma deportada reflecte isso mesmo: “Fui obrigada a ser americana, esquecer o que era”.

Este processo de desestruturação pode incluir também algum deslumbramento, no sentido em que a sociedade de acolhimento apresenta um vasto leque de ofertas dos bens materiais e simbólicos ao contrário do país de origem, onde as famílias, em muitos casos, tiveram que fugir das condições de pobreza.

É neste contexto que em alguns casos as socializações violentas surgem como inevitáveis. Segundo a opinião de uma deportada dos EUA, detida na prisão de São Martinho, Ilha de Santiago, Cabo Verde: “Querendo ou não, acabas por entrar nos “maus caminhos” (...)“Não há solução para a zona de Dorchester⁴...”

Se fores por exemplo a mais velha dos irmãos é muito difícil não te envolveres

3 Até recentemente a única porta de entrada internacional de Cabo Verde, ao nível de aeroportos

4 Cidade onde se encontra radicada uma expressiva comunidade cabo-verdiana

com a violência nos EUA. Nas escolas, os colegas que já lá vivem há mais tempo - os americanos - injuriam-te, tiram-te os sapatos...tens que mostrar que não tens medo. Chamam-te green; cospem-te na cara, batem-te. Então, eu como mais velha defendia os meus irmãos e as minhas amigas (...) A comunidade cabo-verdiana é mesmo assim. Os americanos ou os cabo-verdianos que foram muito pequenos menosprezam-te, na escola, no bairro”.

Como foi referido anteriormente o processo de deportação é marcado por um conjunto de violações dos direitos humanos, no sentido em que implica, por exemplo, cortes de redes familiares e de sociabilidade. O excerto seguinte corrobora a tese:

Enquanto estive à espera da decisão de expulsão passei por sete cadeias. Quando começa a ficar confortável em alguma cadeia, acordam-te de madrugada e levam-te para outro lugar (...) e não informam a tua família. Tu é que tens de telefonar e explicar (Deportada entrevista na prisão de São Martinho).

Breve caracterização da comunidade cabo-verdiana nos EUA

Desde o século XIX que os cabo-verdianos emigram para os EUA. A pesca da baleia, actividade económica de grande importância na altura (pelo interesse que passou a haver pelo “óleo da baleia” usado na iluminação e no tratamento de couros e peles), trazia até aos mares de Cabo Verde, a partir do final de 1700, um grande número de baleeiras norte-americanas à procura do afamado cetáceo que existia em abundância nos mares do arquipélago. Esta actividade cedo terá levado a uma aproximação entre a tripulação dos barcos e a população das ilhas, devido à necessidade de abastecimento dos barcos em géneros e água, e de apoio em terra para a produção do azeite ou óleo. “Os navios não possuíam, por vezes, nem espaços nem condições para a montagem de fornalhas com vasilhames para derreter enormes quantidades de gordura” (Carreira, 1977: 74). A necessidade de auxiliares de pesca terá levado à contratação de cabo-verdianos, especialmente originários das ilhas do Fogo e Brava, em substituição dos marinheiros norte-americanos que já não aceitavam a baixa remuneração.

Desde então (por volta de 1830), os cabo-verdianos levados a bordo das baleeiras como tripulantes começaram a fixar-se nas cidades da Nova Inglaterra, nomeadamente em Nantucket, New Bedford, Fall River e Providence, atraídos pelos altos salários praticados (em comparação com as ilhas) e pela facilidade de emprego.

A emigração dos cabo-verdianos para os EUA caracteriza-se, assim, por comunidades longamente estabelecidas, de várias gerações, com elevado índice de reagrupamento familiar.

É nos EUA que se encontra actualmente a maior comunidade cabo-verdiana no exterior com aproximadamente o mesmo número de residentes nas ilhas, cerca de 400 000 pessoas.

É uma comunidade fracturada e fragmentada, marcada por diferenças geracionais que dividem os “cabo-verdiano-americanos” (já nascidos em território norte-americano) e os imigrantes cabo-verdianos que têm chegado aos EUA, principalmente a partir da independência de Cabo Verde em 1975; por histórias de emigração e por percursos de vida distintos, etc. (Gibau, 2005; Halter 2005). A percepção e a análise dessas fracturas são fundamentais para compreensão da diáspora cabo-verdiana, nas suas velhas e novas configurações de identidade cultural, estratégias de incorporação e redes de relações internas e externas.

O mito do retorno a *nha terra* Cabo Verde continua a ser partilhado pelos emigrantes cabo-verdianos nos EUA, nomeadamente pelos membros da comunidade que não nasceram em Cabo Verde e nunca sequer visitaram as ilhas, isto é “Cabo Verde” continua a ser o principal símbolo cultural da sua construção identitária.

A grande parte da comunidade cabo-verdiana trabalha no sector fabril, uma vez que possui baixa qualificação académica, auferindo o salário mínimo, o que a induz, forçosamente, a trabalhar 12 a 16 horas por dia, criando um vácuo na família e na sua contribuição directa na educação dos filhos. Esta “ausência” dos pais no seio da família e, por conseguinte, na educação dos filhos, a par de outros factores, como o baixo nível de escolaridade e o “choque” cultural, é apontada como uma das explicações para o facto de os jovens cabo-verdianos se enveredarem para o mundo do crime e da violência.

O associativismo tem sido um espaço de encontro privilegiado para os imigrantes, para além dos contributos para o desenvolvimento de Cabo Verde, tendo em conta que organizam, com frequência, recolha de fundos e bens destinados a Cabo Verde, em muitos casos para a ilha de origem dos dirigentes associativos. Na opinião do então Cônsul Geral de Boston⁵, “o papel das associações evoluiu de simples clubes com acções de beneficência pontuais para organizações não governamentais bem estruturadas nos termos da legislação americana e a competir com outras organizações afins para fundos públicos e privados”. Destacam-se, por exemplo, a Associação Cabo-verdiana de Brockton – que oferece aconselhamento jurídico, aulas de preparação para obtenção da cidadania americana, aulas de informática, apoios na compra de casas, para além de actividades recreativas para os jovens (Halter, 2005:9) – e a CACD (*Capeverdean American Community Development*), que desenvolve o mesmo tipo de actividades e apoio à comunidade cabo-verdiana.

Em síntese pode-se realçar a inexistência de uma “comunidade cabo-verdiana monolítica”. Ela é heterogénea, marcada por tensões e negociações constantes e por estratégias identitárias as mais diversas – numa lógica de “etnicidade situacional” (Halter, 2005:20, 22).

5 Entrevistado em 2004 no âmbito da realização da minha tese de mestrado, “Diáspora a (décima) primeira ilha de Cabo Verde. A relação entre a emigração e política externa cabo-verdiana”. Mestrado em Estudos Africanos, ISCTE.

A jusante

No regresso a Cabo Verde destaca-se a sensação de desajustamento com uma sociedade supostamente de origem, a estigmatização e a ausência de apoio por parte quer da família⁶ quer do Estado.

O não domínio da língua e “saúde” da vida nas grandes cidades contribuem em grande medida para inadaptação à sociedade cabo-verdiana. A percepção/consciencialização de que não podem mais voltar para os países de onde foram deportados poderá ser factor importante para a reintegração.

O círculo de amizade dos deportados resume-se na maioria das vezes a outros jovens na mesma situação. O contacto com os familiares que ficaram nos países de acolhimento é limitado e muitas vezes mediado por comentários menos abonatórios em relação aos deportados por parte da vizinhança.

Os relatos seguintes, recolhidos junto de deportados, retratam esse contexto de desajuste: “O que nos acontece nos EUA, onde gozam connosco, apontamos por sermos diferentes e falarmos mal a língua, acontece novamente à chegada a Cabo Verde (Jornal A Semana, nº711, 29 de Abril de 2005)”;

Temos palavra repatriado na testa, o que nos faz desde logo criminosos de alto risco, quer o sejamos ou não. Nós vivemos nos EUA, não frequentámos uma escola de terrorismo! (Jornal A Semana, nº711, 29 de Abril de 2005).

Não sinto que sou bem-vinda. Não me sinto parte de nada. Não te habituas nada a essa nova vida. Logo quando chegas, todos são teus amigos. Tu ainda estás fresca. Tens dinheiro. Não conheces nada. Não sabes nada. Então, todos são teus amigos, todos te procuram. Passando algum tempo – dois, três, quatro meses – começam a desaparecer aos poucos. Até ficares sozinha... família incluída (Deportada entrevista na prisão de São Martinho).

Nós EUA eu era muito popular (...) Aqui não tenho ninguém que me diga happy birthday no dia dos meus anos (Deportada entrevista na prisão de São Martinho).

Nós crescemos num país que é a primeira potência mundial e chegamos a um Cabo Verde que nos fecha portas. Os que não têm nenhum apoio têm que sobreviver de alguma forma, e por isso vão para a rua, ou metem-se na droga e nos assaltos à mão armada. O mundo é uma selva. O que vou fazer para ir dormir sem fome? (Jornal A Semana, nº711, 29 de Abril de 2005)

O Estado só ajuda se fizermos muita pressão. Gasta-se muito mais dinheiro nos telefonemas e a lisonjeá-los do que a ajuda que dão... Há muitos preconceitos (Deportada entrevista na prisão de São Martinho).

O Estado cabo-verdiano tem reconhecido oficialmente, nomeadamente ao nível dos discursos que a deportação “é uma questão de direitos humanos” e uma complexidade inerente ao facto de Cabo Verde ser um país de diáspora

6 A matéria do Jornal A Semana de 29 de Abril de 2005 sobre a deportação ilustra o caso de um de deportado que “ao contrário do que ocorre com a maioria dos repatriados que chegam ao país, (...) foi bem recebido pela família, o que lhe proporcionou estabilidade na readaptação e inserção em Cabo Verde”.

(Jornal A Semana, nº 700, 11 de Fevereiro de 2005).

Nos recentes encontros com os congressistas norte-americanos dos estados onde residem grandes comunidades cabo-verdianas, a problemática da deportação tem sido um dos pontos importantes da agenda (Expresso das Ilhas, 30 de Março de 2008)

Já foram dados alguns passos significativos mas ainda não existe uma abordagem consistente ao nível político e ao nível do acolhimento. A falta de coordenação entre o país que deporta – EUA, por exemplo – e o país de “origem” – neste caso, Cabo Verde – tem sido a marca dominante deste processo, particularmente, aquando dos primeiros casos de deportação, em que os emigrantes eram enviados e o governo de Cabo Verde muitas vezes desconhecia o motivo que esteve na origem da deportação. Neste sentido não se conseguia identificar o perfil do deportado. Esta é, na minha opinião uma questão central, que pode estar relacionada com a estigmatização que os deportados são alvo, uma vez que ignorando-se o motivo da deportação corre-se (como de resto tem acontecido em Cabo Verde) de se considerar todos os deportados como criminosos violentos. Ora, importa ter em linha de conta que na origem das expulsões encontram-se as mais diversas causas, desde a indocumentação até ao envolvimento com o tráfico de droga ou a posse ilegal de armas.

Em 2001 foi criado, por despacho do Primeiro-ministro cabo-verdiano, um grupo de estudo, com propósito de elaborar um projecto de integração dos deportados, tendo como principais focos, o emprego e a formação profissional, a saúde, o apoio psicológico, etc. Na sequência desse projecto surgiu um grupo de trabalho com representantes de vários ministérios (Ministério do Trabalho e Solidariedade, Ministério da Saúde e Ministério da Justiça), sob a coordenação do Instituto das Comunidades e em parceria com o Instituto Nacional de Estatísticas. Uma das principais resoluções deste grupo de estudo, para além da promoção de um levantamento estatístico sobre os deportados, foi a criação de gabinetes de acompanhamento, um destinado ao acolhimento, localizado na ilha do Sal (onde se situava o único aeroporto internacional. Com a abertura de outros aeroportos internacionais, justifica-se a criação de mais gabinetes) e quatro gabinetes de atendimento personalizado, numa lógica de acompanhamento mais a longo prazo. Desses quatro gabinetes, só dois – na Ilha do Fogo (Vila dos Mosteiros) e na Ilha da Brava – entraram em funcionamento (em 2003).

Aspectos diversos, como a falta de recursos humanos e financeiros são apontados como estando na origem das deficiências existentes ao nível do apoio prestado por esses gabinetes aos deportados.

Em 2005, sob a tutela do Instituto Cabo-verdiano de Solidariedade surgiu o Projecto de Reinserção Social dos Repatriados com o objectivo de contribuir para solucionar os problemas de marginalização e exclusão social que atingem os jovens repatriados. Consiste na produção a partir de colónias (na lógica das colónias de férias):

de uma circularidade de acções que visem formar e sensibilizar o público alvo sobre a prevenção e combate ao HIV/SIDA, fundamentalmente, não esquecendo o tráfico e consumo de estupefaciente e a criminalidade, permitindo deste modo um plano integral de reinserção social dos deportados da emigração (PowerPoint de apresentação do projecto cedido por uma das responsáveis do projecto).

O plano de actividades do projecto prevê a realização de palestras sobre os mais diversos temas (SIDA, Direitos Humanos, Criminalidade organizada, cidadania...); visitas de estudo a várias instituições, designadamente à comunidade dos Rabelados numa perspectiva de conhecimento, aproximação à história de Cabo Verde. A formação profissional nas áreas onde os deportados demonstrarem mais aptidões é apontado como um dos pontos fortes do programa. Os deportados, no entanto, queixam-se ainda da desadequação entre as suas capacidades (domínio da língua Inglesa e da informática, por exemplo) e os projectos de apoio existentes (Drotbohm, 2011).

O projecto inclui também uma vertente de avaliação (auto e hetero-avaliações). Numa primeira fase (2005-2006) dirige-se especialmente aos repatriados provenientes dos Estados Unidos (grupo de 30), “porque são os que apresentam mais problemas de adaptação e inserção” (Jornal A Semana, nº 700, 11 de Fevereiro de 2005). Neste sentido, pretende-se maximizar as mais-valias destes repatriados, designadamente ao nível do domínio da língua inglesa, através, por exemplo, do emprego no sector do turismo (como recepcionista de hotel, guia turístico, intérprete, etc.) – crucial para o desenvolvimento de Cabo Verde.

Com objectivo de empregar os repatriados que não possuem formação escolar está previsto (com início em Outubro 2008) um projecto de trituração de vidros, em parceria com o Ministério do Ambiente.

O projecto aposta igualmente na vertente de comunicação entre os repatriados e as respectivas famílias. É neste contexto que se insere a criação de uma linha verde e de uma página da internet, com apoio da empresa CV Telecom, um dos parceiros do projecto a par de organismos de cooperação internacional, nomeadamente Luxemburguesa, vários ministérios e direcções gerais, empresas, algumas associações da sociedade civil (sobretudo, associações religiosas, como a Liga Nazarena de Solidariedade, Igreja Adventista, Tenda El Shadai, etc)⁷.

As expectativas inicialmente criadas, sobretudo pelos deportados, em torno do projecto são proporcionais às críticas e à desilusão que o seu não-cumprimento – como previsto - gerou. A própria concepção do projecto tem sido alvo de crítica, no sentido em que se considera que ele actua no curto prazo, sem uma ênfase adequada na sustentabilidade das actividades.

A falta de coordenação com outros projectos, nomeadamente os dirigidos pelo Instituto das Comunidades, pode ser uma das falhas importantes do pro-

7 Estas organizações, a par de outras como a Organização das Mulheres de Cabo Verde, Morabi, Associação Zé Moniz, Associação das Mulheres Juristas, Associação dos Jornalistas Cabo-verdianos, têm também protagonizado manifestações públicas contra a violência, de que é exemplo a marcha do dia 8 de Abril de 2005 (Jornal A Semana, nº707, 1 de Abril de 2005).

jecto de reinserção social dos repatriados. Da mesma forma, não se vislumbra uma perspectiva de *lessons-learned*, relativamente a experiências análogas noutros contextos geográficos (por exemplo, o caso mais próximo dos Açores).

Vejamos a opinião de um deportado que afirma que se inscreveu no projecto tendo em mente um objectivo específico: conseguir uma bolsa para estudar turismo:

para os repatriados que já estão minimamente inseridos na sociedade, como eu, este programa não vai resultar”. As actividades são “demasiado paternalistas” os deportados não precisam “de um babysitter”. “Sentir que estamos a ser submetidos a um teste pode aumentar ainda mais esse sentimento de rejeição”, assegura. No entanto, para “os casos mais problemáticos, este projecto é necessário (Jornal A Semana, 29 de Abril de 2005).

Considerações conclusivas

A despeito do aumento de estudos a deportação de cabo-verdianos continua a precisar, por um lado, de uma análise aprofundada, de uma cartografia das causas/consequências, a montante (nos EUA) e a jusante (Cabo Verde) e, por outro lado, de uma actuação capaz dar respostas eficazes às situações de desestruturação social que marcam o retorno à pátria.

O deportado, de certa forma, desfaz a imagem de sucesso associada aos emigrantes cabo-verdianos, sobretudo dos que residem nos EUA. O seu retorno a Cabo Verde não tem obviamente o mesmo *glamour* da chegada de um emigrante bem sucedido, que juntou um bom pecúlio e regressa (de férias ou definitivamente) para ajudar a família, os amigos, a “terra”. É um processo que envolve choque e estigmatização, implicando uma dupla punição, uma vez que os deportados antes da expulsão cumprem pena nos países de acolhimento.

A deportação continua a ser uma temática pouco mobilizadora para as organizações da sociedade civil, quer nas sociedades “deportadoras”, quer nos supostos países de origem. Um maior enfoque na perspectiva de que estamos perante uma situação de violação dos direitos humanos poderá reverter esta situação.

É fundamental não se incorrer no risco da generalização e rotulagem dos deportados como criminosos violentos. Neste contexto, os media, enquanto fazedores de opinião, desempenham um papel central, no sentido em que podem, por exemplo, dar mais destaque às histórias de sucesso em termos de reinserção na sociedade cabo-verdiana, bem como contribuir para a percepção da multiplicidade de causas por detrás das deportações.

Referências bibliográficas

Allegro, Linda (2006), “Deportations of ‘Illegal Aliens’ under a Neoliberal Security Agenda: Implications for Central América”, *AmeriQuests* [online], 3 (1). Disponível em: <http://ejournals.library.vanderbilt.edu/ameriquests/view-article.php?id=50> [Acedido em 6 de Setembro de 2007]

Brilhante, Miguel (2000), *As representações sociais do repatriado*. Lisboa, Colecção Garajau, Edições Salamandra

Burman, Jenny (2006), “Absence, “Removal”, and Everyday Life in the Diasporic City: Antidetention/Antideportation Activism in Montréal”, *Space and Culture*, 9(3): 279-293

Carreira, António (1977), *Migrações nas ilhas de Cabo Verde*. Universidade Nova de Lisboa, Ciências Humanas e Sociais, Série Investigação

Carvalho, José Ricardo, (2006), “Da Representação Mediática à Recepção Política. Discursos de uma Minoria”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, 51, 73-93

Decesare, Donna (1998), “Deported ‘home’ to Haiti”, *NACLA Report on the Americas*; Nov/Dec, 3(3). Disponível em: <http://web.ebscohost.com/ehost> [Acedido em 31 de Agosto de 2007]

Drotbohm, Heike (2011), “On the durability and the decomposition of citizenship: the social logics of forced return migration in Cape Verde”, *Citizenship Studies*, 15, (3-4): 381-396

Gibau, Gina Sánchez (2005), “Diasporic Identity Formation Among Cape Verdeans in Boston” *The Western Journal of Black Studies*, 29 (2): 532-539

Halter, Marilyn (2005), “Cape Verdean Kaleidoscope: Permutations of Cultural Identity and Patterns of Socioeconomic Incorporation in the U. S. Then and Now”, Paper presented at the International Conference on Cape Verdean Migration and Diaspora, Centro de Estudos de Antropologia Social (CEAS), Lisbon, 6-8 April

Harris, Cody (2007), “A Problem of Proof: How Routine Destruction of Court Records Routinely Destroys a Statutory Remedy”, *Stanford Law Review*, 59(6): 1791-1820

Instituto das Comunidades (2009), *Relatório de acompanhamento da problemática da deportação*. Praia: Instituto das Comunidades

Jornal A Semana, nº 700, 11 de Fevereiro de 2005; nº 702, 25 de Fevereiro de 2005; nº 707, 1 de Abril de 2005; nº 711, 29 de Abril de 2005.

Kanstroom, Daniel (2000), “Deportation, Social Control, and Punishment:

Some Thoughts about Why Hard Laws Make Bad Cases”, *Boston College Law School Faculty Papers*, Paper 48: 1890-1935

Logan, Sam et al (2006), “Deportation feeds a cycle of violence in Central America”, Silver City, NM: International Relations Center, March 14. Disponível em: www.worldpress.org [Acedido em 31 de Agosto de 2007]

Lundy, Brandon D. (2011), “Dearly Deported: Social Citizenship of Undocumented Minors in the US”, *Migration Letters*, 8 (1): 55 – 66

Moniz, Miguel (2004), *Exiled Home: Criminal forced return migrants and adaptive transnational identity, the Azores example*. Dissertation, PhD in Socio-Cultural Anthropology. Brown University

Nasser, Haya El (2003), “Black America’s new diversity, Immigrants from Africa, Caribbean making their voices heard”, *USA Today* 02/17/ Disponível em: <http://secure.b-on.pt> [Acedido em 31 de Agosto de 2007]

Nyers, Peter (2003), “Abject Cosmopolitanism: the politics of protection in the anti-deportation movement”, *Third World Quarterly*, 24(6):1069-1093

Precil, Privat (1999), “Criminal Deportees and Returned Teens a Migration Phenomenon, a Social Problem”, The Panos Institute of the Caribbean. Disponível em: <http://www.panosinst.org/productions/haitibriefings/h-02-e.php> [Acedido em 15 de Setembro de 2007]

Schmidt, Samuel (1996), “Détentions et déportation à la frontière entre le Mexique et les Etats-Unis (partie 1)”, *Cultures & Conflits*, 23: 155-185

United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC) (2007), “Crime, Violence, and Development: Trends, Costs, and Policy Options in the Caribbean”, Report No. 37820, March, A Joint Report with the Latin America and the Caribbean Region of the World Bank. Disponível em: http://www.unodc.org/pdf/research/Cr_and_Vio_Car_E.pdf [Acedido em 15 de Setembro de 2007]

Internet

<http://www.acores.net/noticias/view-28667.html> – Repatriados usam teatro para lutar contra estigma social [Acedido em 29 de Julho de 2008]

<http://www.expressodasilhas.cv/noticias/detail/id/2926/> “Aristides Lima recebe, hoje, congressista norte-Americano, Barney Frank [Acedido em 30 de Março de 2008]

<http://www.expressodasilhas.cv/noticias/detail/id/2912/> “Morte, tortura, a medicina batoteira (artigo de opinião). [Acedido em 28 de Março de 2008]

<http://www.expressodasilhas.cv/noticias/detail/id/1257/> “O número de deportados para Cabo Verde aumenta a cada ano” [Acedido em 16 de Novembro de 2007]